



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/07/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.333, DE 10 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 1.224,
DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.224, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de julho de 2025.



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal